

Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO
Comitê de Auditoria – COAUD

Relatório do Comitê de Auditoria
Exercício 2018

Brasília - DF, 7 de março de 2019

Sumário

1 Introdução.....	3
2 Marco Legal.....	3
2.1 Da Companhia.....	3
2.2 Do Comitê de Auditoria.....	3
2.2.1 Principais Atribuições.....	3
3 Resumo das Atividades Exercidas no Período.....	4
3.1 Atividades, Resultados e Conclusões.....	4
3.1.1 Demonstrações Contábeis.....	5
3.1.2 Sistema de Controles Internos.....	6
3.1.3 Auditoria Interna.....	7
3.1.4 Auditoria Independente.....	8
3.1.5 Exposições de Risco da Companhia.....	9
3.1.6 Serpros– Fundo Multipatrocinado.....	9
3.1.7 Outras Atividades Destacáveis.....	10
3.2 Outros Acompanhamentos Realizados.....	10
3.2.1 Atuação de Órgãos de Fiscalização e Controle.....	10
3.2.2 Canal de Comunicação.....	10
3.2.3 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.....	11
4 Estrutura e Recursos do Comitê de Auditoria.....	11
5 Auto avaliação do Comitê de Auditoria.....	11
6 Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....	12
6.1 Principais Atividades.....	12
6.2 Conclusões.....	12
7 Encerramento.....	13



1 Introdução

Este relatório refere-se ao exercício de 2018 e objetiva atender ao disposto no art. 8º, inciso X, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro (aprovado por deliberação do Conselho de Administração da Empresa em 29 de junho de 2018), no art. 28, inciso VII, do Estatuto Social do Serpro, no art. 24, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 38 do Decreto Federal nº 8.945/2016. Ressalte-se que o COAUD foi instalado no Serpro em agosto/2018.

O COAUD/SERPRO é um órgão auxiliar do Conselho de Administração (CA) e autônomo dos demais Órgãos Estatutários, de Administração e/ou de Gestão da Empresa. Atualmente é composto por três membros independentes e nomeados pelo CA que encontram-se em pleno exercício de seus mandatos. O COAUD tem por finalidade assessorar o CA no exercício de suas funções atuando, principalmente, quanto à integridade e transparência das demonstrações contábeis, a efetividade dos processos de controles internos para produção de relatórios financeiros e a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

2 Marco Legal

2.1 Da Companhia

O Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei nº 4.616, de 1º de dezembro de 1964, e regida pelas Leis nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, além do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e pelo seu Estatuto Social, atualmente vigente na forma aprovada pela sua Assembleia Geral Extraordinária de 12/06/2018 (e alterações subsequentes).

2.2 Do Comitê de Auditoria

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia possui um COAUD constituído por três membros, de mandatos não coincidentes, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, cujas atribuições, composição e funcionamento estão regradados nos arts. 28 e 29 do Estatuto Social da Companhia (na forma de sua aprovação pela Assembleia Geral de 12.06.2018) e por meio do seu próprio Regimento Interno, disponível no endereço eletrônico do Serpro (<http://www.serpro.gov.br>)¹.

Os membros do COAUD foram empossados no dia 02/08/2018.

2.2.1 Principais Atribuições

Conforme disposto no seu Regimento Interno, no Estatuto Social do Serpro, na Lei nº 13.303 e no Decreto nº 8.945, o COAUD é um órgão de assessoramento do CA,

¹http://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/governanca-corporativa/arquitetura-de-governanca/mecanismos-de-governanca/SERPRORegimentoInternoComiteDeAuditoria2018_Ago.pdf

atuando de forma autônoma em relação à Diretoria e aos demais Órgãos Estatutários, de Administração e/ou de Gestão da Companhia, com a finalidade precípua de acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre:

- a) a qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia;
- b) a efetividade do sistema de controles internos;
- c) a efetividade da Auditoria Interna;
- d) a atuação e os trabalhos da Auditoria Independente;
- e) as exposições de risco da Companhia;
- f) a razoabilidade do resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado; e
- g) a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.

3 Resumo das Atividades Exercidas no Período

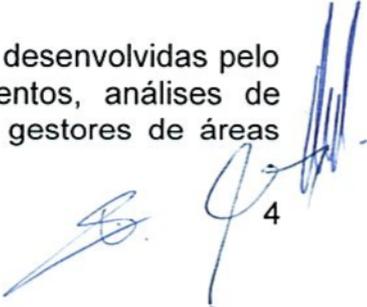
O COAUD pautou seus trabalhos (a) em informações e documentos precipuamente recebidos da Administração da Companhia, de sua Auditoria Interna e da Auditoria Independente, (b) nas reuniões havidas seja com o Conselho de Administração, com o Conselho Fiscal, com Membros da Diretoria Executiva, com a Auditoria Interna e com a Direção do Serpros – Fundo Multipatrocinado, seja ainda com inúmeros gestores ou representantes das distintas áreas da Empresa – destacadamente com as áreas de finanças, governança, contabilidade, riscos e controles e auditoria interna – e (c) pelas suas próprias investigações e avaliações sobre os temas de sua competência estatutária enfocados no período aqui referenciado.

Foram ao total realizadas dezessete reuniões, nas quais foram tratados quarenta e três tópicos de temas – incluindo os previamente pautados e os supervenientemente investigados e avaliados por demanda específica do Conselho de Administração. Nessas reuniões abordou-se, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, ao processo contábil, à evolução do processo de mapeamento e gestão de riscos, às provisões contábeis e ao desenvolvimento de acordos e outras tratativas relacionados aos processos trabalhistas relevantes e, ainda, à atuação das Auditorias Interna e Independente. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades estatutárias e regimentais atribuídas ao COAUD (dentro de sua organização de atividades para o período aqui referenciado e considerando a limitação temporal de sua atuação no ano de 2018, que compreendeu somente 17 reuniões) e estão adiante sumarizadas.

As referidas atas encontram-se arquivadas na Companhia, conforme disposto no art. 22 do seu Regimento Interno, e, ainda, publicadas mediante anuência prévia do Conselho de Administração, conforme o art. 21 do referido Regimento.

3.1 Atividades, Resultados e Conclusões

Os registros a seguir representam um sumário das atividades desenvolvidas pelo COAUD ao longo do período. São frutos do exame de documentos, análises de informações, de discussões com a Administração e com diferentes gestores de áreas afetas às atividades do COAUD.



4

As reflexões, resultados e conclusões descritos devem ser vistos em seu conjunto e considerados no contexto e época em que alcançados.

O acesso e exame de novos documentos e informações, o aprofundamento dos debates com os gestores, a continuidade das avaliações e o amadurecimento das reflexões dos Membros do COAUD poderão cristalizar as convicções ora expressas ou propiciar oportunos reposicionamentos.

3.1.1 Demonstrações Contábeis

A Administração do Serpro é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

Ao COAUD incumbe, em síntese, analisar as principais políticas e práticas contábeis, monitorar a qualidade e a integridade das informações financeiras, acompanhar e avaliar o trabalho da Auditoria Independente, assegurando-se de que atendem aos melhores interesses da Companhia.

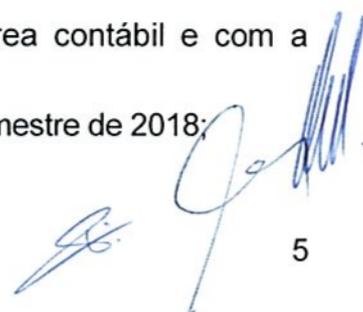
As demonstrações contábeis do Serpro são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No período, inclusive no caso janeiro, fevereiro e março de 2019 – aqui incluídos pela necessária vinculação sistemática, legal e estatutária com o processo de fechamento, análise, discussão e aprovação das demonstrações contábeis de 2018 –, foram realizadas diversas reuniões com a área contábil – além de outras reuniões com áreas correlatas e/ou diretamente interagentes, bem assim com a Auditoria Independente (Audimec Auditores Independentes) – em que se discutiu principalmente sobre:

- a) políticas, práticas e procedimentos contábeis;
- b) principais conclusões e recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria, controle ou fiscalização (internos ou externos);
- c) provisões para demandas contingentes;
- d) processo de apuração de imparidade de investimentos, imobilizado e intangíveis (responsabilidades, metodologias aplicadas, existência de recomendações pendentes etc);
- e) processos de mensuração e gestão dos riscos envolvidos na gestão da empresa e os pertinentes mitigadores adotados;
- f) políticas relacionadas a transações com partes relacionadas, inclusive em termos de suficiência de informações para as notas explicativas das demonstrações contábeis;
- g) implantação de novos normativos contábeis que entraram em vigor no ano de 2018; e
- h) possíveis reflexos patrimoniais da situação, da administração e das demonstrações contábeis do Serpro – Fundo Multipatrocinado referidas a 2018.

No período, o COAUD tomou ciência e discutiu com a área contábil e com a Auditoria Independente especialmente os seguintes documentos:

- a) demonstrações contábeis intermediárias relativas ao 3º trimestre de 2018;
- b) demonstrações contábeis anuais;



- c) estudos preliminares e relatórios do grupo de trabalho referidos à implantação efetiva do CPC 47 – Receita de Contrato de Clientes.

Vale ainda registrar que, conquanto não tenha diretamente participado ativamente do correspondente processo de elaboração (em razão de sua data de constituição e início de atividades), o COAUD, inclusive em atendimento a demanda específica do Conselho de Administração, também desenvolveu ações concernentes às demonstrações contábeis intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2018 (demonstrações semestrais).

A partir de informações prestadas pela Administração e pela Auditoria Independente, o COAUD avaliou a integridade das demonstrações contábeis correspondentes ao período encerrado em 31/12/2018, inclusive as respectivas Notas Explicativas e Relatório da Administração, tomou ciência da correspondente manifestação da Auditoria Independente (livre de ressalvas ou parágrafos de ênfase), e tomou ciência da inexistência de:

- a) evidências de ocorrência de fraude de qualquer valor ou erro relevante que afete as demonstrações contábeis;
- b) denúncias de descumprimentos relevantes de normas contábeis, societárias ou legais;
- c) conflitos envolvendo a Auditoria Independente e a Administração acerca de práticas contábeis e das respectivas demonstrações.

Com base nas atividades desenvolvidas pelo COAUD, e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação e (no caso do ano de 2018) a data de sua constituição e instalação, e considerando os Sistemas de Controles Internos, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, assim como seu pronunciamento emitido sem ressalvas ou parágrafos de ênfase, o Comitê de Auditoria considera que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento e Dados – Serpro em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

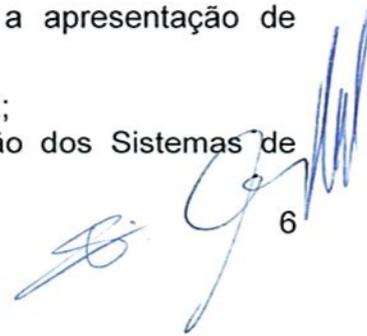
3.1.2 Sistema de Controles Internos

O Sistema de Controles Internos (SCI) compreende o conjunto de políticas, normas e estruturas organizacionais e procedimentos, instituídos pela Administração, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades finalísticas e/ou operacionais da Companhia sejam reconhecidos e adequadamente gerenciados, de modo a garantir que a Empresa alcance seus objetivos.

Compõem o Sistema de Controles Internos da Companhia, entre outras, as áreas subordinadas à Diretoria de Governança e Gestão, bem como a Auditoria Interna, esta subordinada ao Conselho de Administração.

Nas reuniões com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade – área subordinada à Diretoria de Governança e Gestão – foram apresentados ao Comitê de Auditoria e com ele analisados e discutidos (inclusive com a apresentação de correspondentes sugestões de aperfeiçoamento):

- a) os processos de mapeamento de riscos da Companhia;
- b) os relatórios trimestrais e/ou semestrais de avaliação dos Sistemas de Controles Internos, *compliance*, segurança e riscos;



6

- c) o Canal de Ética e Integridade da Companhia; e
- d) o plano para atendimento ao disposto no Decreto nº 8.420/2015 relativo ao Programa de Integridade.

O COAUD também acompanhou, examinou e discutiu as avaliações da Auditoria Interna sobre o referido Sistema de Controles Internos, que essencialmente concluíram majoritariamente efetivos e estarem as suas principais fragilidades identificadas e em curso de aperfeiçoamento – fortalecendo assim as ações de controle e o gerenciamento de riscos da Companhia.

A questão da efetividade do Sistema de Controle Interno da Companhia também foi objeto de análise a partir dos documentos e das reuniões com a Auditoria Independente, com quem o COAUD discutiu não apenas sobre os procedimentos contábeis mas também sobre os demais controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, sendo especialmente relevante a constatação por aquela Auditoria e sua manifestação de preocupação – com o aval do COAUD – quanto a que muitos dos sistemas internos do Serpro são precários porque ainda realizados e/ou controlados em planilhas de elaboração e/ou preenchimento manual.

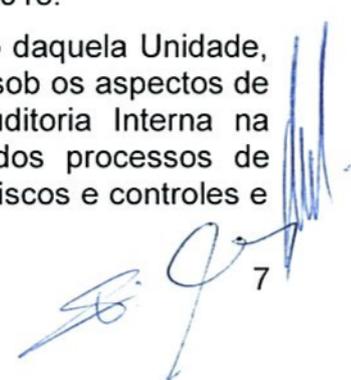
Sem prejuízo do registrado no parágrafo anterior, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria qualquer fato especialmente relevante ou de natureza grave que coloque em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Serpro ou à sustentabilidade de seus resultados. O COAUD ressalta, todavia, a necessidade de a Administração envidar esforços para implementar com celeridade as ações de melhorias pendentes e/ou periódicas quanto à efetividade do Sistema ao longo do tempo.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação e (no caso do ano de 2018) a data de sua constituição e instalação, o COAUD considera que o Sistema de Controles Internos do Serpro oferece nível de segurança moderado aos negócios e processos da Companhia, reiterando porém o ponto ressaltado no parágrafo anterior.

3.1.3 Auditoria Interna

No transcorrer do período, o COAUD recebeu reportes sistemáticos sobre os trabalhos desenvolvidos (em especial, mas não exclusivamente, os Relatórios de Auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, bem assim informações concernentes a demandas ou recomendações precedentes ainda pendentes de atendimento ou regularização) e reuniu-se com a Auditoria Interna (AUDIN) – cuja supervisão direta lhe incumbe, nos termos da vigente legislação aplicável às empresas estatais federais –, oportunidades nas quais o Comitê (a) tomou conhecimento sobre as responsabilidades, a estrutura organizacional, o perfil técnico da equipe e o programa de capacitação da AUDIN e (b) examinou os resultados dos trabalhos, a forma de acompanhamento e a situação das recomendações emitidas pela própria área e/ou por órgãos externos de fiscalização e controle e o cumprimento do PAINT/2018.

Sempre que julgado necessário, o COAUD orientou a atuação daquela Unidade, inclusive com vistas ao desenvolvimento dos seus relatórios técnicos (sob os aspectos de objetividade, qualidade e efetividade) e do relevante papel da Auditoria Interna na avaliação dos controles internos, do gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como para a disseminação da cultura de gestão de riscos e controles e de responsabilidade societária na Companhia



Conforme acordado com a Área, ao longo de 2018 o COAUD recebeu com regularidade, tomou ciência e discutiu especialmente os seguintes documentos:

- a) sumários trimestrais de atividades da Auditoria Interna;
- b) cópia de reportes periódicos destinados ao Conselho de Administração;
- c) quadros periódicos com acompanhamento de recomendações críticas ainda pendentes de implementação, total ou parcial, no âmbito da Companhia, emitidas pelas Auditoria Interna ou Independente e/ou por Órgãos Externos de Fiscalização; e
- d) Relatório Anual de Atividades (RAINT/2018), contemplando inclusive a avaliação entre as atividades originalmente planejadas e aquelas que foram efetivamente realizadas ao longo do período.

O COAUD esteve presente na apresentação do PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT de 2019 feita ao Conselho de Administração. Por falha interna no rito de tramitação – atribuível à inovadora presença do COAUD no contexto da estrutura societária superior interna da Companhia –, o referido PAINT não passou pelo COAUD antes de ser submetido ao CA. O COAUD, sem prejuízo de dar por conhecido o referido documento e discuti-lo na oportunidade daquela sua apresentação ao CA, sugeriu que doravante haja sistematicamente efetiva discussão e deliberação prévias dos próximos PAINT com o referido Comitê, anteriormente à submissão da proposição aos demais Órgãos Internos e/ou eventuais Órgãos Externos interagentes na matéria.

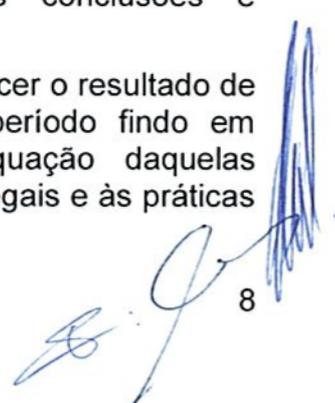
Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação e (no caso do ano de 2018) a data de sua constituição e instalação, o COAUD entende que a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade e, no período aqui em foco (ano de 2018), respondeu adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria, registrada a questão e a correspondente sugestão de aprimoramento futuro consignadas no parágrafo anterior.

3.1.4 Auditoria Independente

A empresa responsável pela Auditoria Independente das demonstrações contábeis de 2018 foi a Audimec Auditores Independentes, contratada mediante licitação (na modalidade pregão) de acordo com a política de aquisição de serviços do Serpro.

O COAUD manteve contatos diretos com a referida Auditoria Independente, tanto no curso do ano 2018 (após a sua instituição) quanto no início de 2019, havendo sido realizadas duas longas e detalhadas reuniões formais no transcorrer do período, oportunidades em que foram discutidos temas como: o planejamento das atividades do exercício, as políticas e práticas contábeis, os processos contábeis e fisco-tributários, os novos procedimentos contábeis aplicáveis ao Serpro, seus relatórios circunstanciados, sua avaliação – inclusive sobre os controles internos e o cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e estatutários – e suas consequentes conclusões e recomendações.

Especialmente, o COAUD reuniu-se com a Audimec para conhecer o resultado de sua avaliação acerca das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31/12/2018, oportunidade na qual se discutiu acerca da adequação daquelas demonstrações e de seus elementos instrutivos tanto aos dispositivos legais e às práticas



8

contábeis regularmente adotadas, quanto aos Principais Assuntos de Auditoria (PAA), bem como sobre pontos de atenção relativos aos controles internos da Companhia.

Nas oportunidades acima referidas e/ou na análise da documentação correlata não foram identificadas pelo COAUD, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências substancialmente relevantes entre a Administração da Companhia e a Auditoria Independente em relação às demonstrações contábeis – salvo com relação à aplicação do CPC 47 às demonstrações contábeis intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2018 (demonstrações semestrais), questão posteriormente resolvida diretamente entre a Administração e a Auditoria Independente.

Considerada a avaliação procedida e as informações fornecidas pela Audimec Auditores Independentes e pela Administração da Companhia, o COAUD, tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação e (no caso do ano de 2018) a data de sua constituição e instalação, não identificou situações que pudessem afetar, de forma significativa, a efetividade, a objetividade e a independência da Auditoria Independente, dando como plenamente satisfatórios os trabalhos desenvolvidos – com exceção pontual à questão referida na parte final do parágrafo anterior – que apoiam a opinião do COAUD acerca da integridade das demonstrações contábeis.

3.1.5 Exposições de Risco da Companhia

De acordo com o art. 28, inciso V, do Estatuto Social, compete ao COAUD avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da companhia e as despesas incorridas em nome da Companhia.

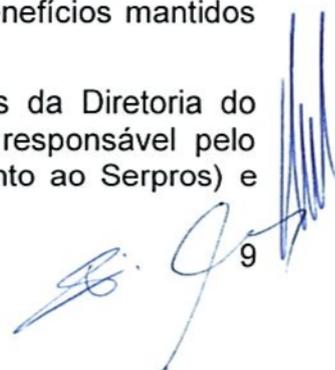
Ao longo do período foram diversos documentos – tanto instrumentos normativos quanto relatórios de acompanhamento, avaliação e/ou auditoria – sobre as referidas temáticas e, ainda, foram realizadas reuniões com a Diretoria de Governança e Gestão da Companhia (especialmente por meio da Superintendência de Controle, Riscos e Conformidade) e com a Auditoria Interna. Entre outros assuntos, foram reportados os principais pontos, as ações que estão sendo tomadas no âmbito da Empresa e o que tem sido feito para identificar, monitorar e gerenciar as exposições a risco.

Com base nas atividades desenvolvidas e nos documentos examinados, o Comitê considera que os processos internos de gestão de riscos vem evoluindo positiva e amplificadamente – inclusive com o progressivo desenvolvimento de uma cultura de riscos junto aos gestores das distintas áreas operacionais e administrativas da Companhia –, impondo-se, entretanto, a necessidade da continuação dos esforços e iniciativas em curso que objetivam ampliar a visão e a capacidade de ação da Empresa sobre as políticas e os processos de identificação, monitoramento e gestão de riscos.

3.1.6 Serpros– Fundo Multipatrocinado

Cabe ao COAUD avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado.

Tal avaliação pautou-se por meio de reuniões com membros da Diretoria do Serpros, da Superintendência de Controladoria (unidade do Serpro responsável pelo acompanhamento da atuação da Companhia, como patrocinadora, junto ao Serpros) e



9

com a empresa que fez avaliação atuarial dos Planos de Benefícios daquele Fundo (ou seja, o PS-I e o PS-II), a Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária.

Sobre a estrutura de governança no que diz respeito a recepção, gestão, análise e avaliação na entrada de novos investimentos, mesmo tendo apresentado melhorias, há fragilidades e carece de aperfeiçoamentos no quesito segregação de funções.

Sobre as taxas de juros reais utilizadas para cálculo do desconto do passivo para os planos de benefícios definidos, estão consideravelmente elevadas. No encerramento das demonstrações contábeis do Serpros de 2017 as taxas utilizadas foram de 5,94% (PSI) e 5,83% (PSII BD). No encerramento das demonstrações de 2018 as taxas utilizadas foram de 5,65% (PSI) e 5,58% (PSII BD). Em que pese serem taxas permitidas pelo marco regulatório, não há, aparentemente, fundamentos econômicos que justifiquem a sua adoção, sobretudo quando são levados em consideração:

- a) as taxas praticadas na economia brasileira, que balizam a rentabilidade da renda fixa; e
- b) a taxa e a idade média do estoque de títulos públicos pertencentes às carteiras de investimentos (mais de 40% dos títulos públicos “mercado a mercado”).

Em que pese as carteiras de renda fixa possuírem um estoque de títulos públicos “mercado a vencimento”, o que permite a manutenção das taxas em níveis elevados, o tema requer acompanhamento contante.

Ademais, o COAUD também se alinhou ao Conselho de Administração no acompanhamento constante dos principais processos judiciais ativos e passivos nos quais o Fundo de Pensão está envolvido.

3.1.7 Outras Atividades Destacáveis

Além das atividades já acima referidas, durante o ano de 2018 e a partir da data de sua constituição e instalação, através da convocação das áreas responsáveis dentro da Companhia, o COAUD também apreciou, com especial destaque, temas referentes a: gestão financeira; governança e indicadores corporativos; gestão dos contratos de despesas; gestão dos contratos de receitas; e gestão do patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.2 Outros Acompanhamentos Realizados

3.2.1 Atuação de Órgãos de Fiscalização e Controle

Não chegou ao conhecimento do COAUD, tendo presente a data de sua constituição e instalação, a existência de apontamentos graves decorrentes de fiscalizações do Tribunal de Contas da União nem da Controladoria Geral da União.

3.2.2 Canal de Comunicação

À luz do art. 24, § 2º, da Lei nº 13.303 e do art. 38, § 2º, do Decreto nº 8.945, o COAUD deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Por dispositivo regimental, cabe ao COAUD avaliar os procedimentos estabelecidos pela Companhia para recepção e tratamento de informações sobre fraudes ou erros relevantes, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e de

normas internas, inclusive os procedimentos específicos para proteção do informante, tais como seu anonimato e a confidencialidade da informação.

A Companhia lançou, em 2018, o seu Canal de Ética e Integridade. O Canal tem como público alvo empregados, fornecedores, clientes, usuários e a sociedade em geral. E, dentre outras funcionalidades, é responsável pelo recebimento, encaminhamento e exame dos relatos de reclamações e/ou denúncias, bem como pela iniciativa dos procedimentos necessários para a solução das questões suscitadas, com retorno aos interessados. Em 2018 também foi lançado o canal de denúncias próprio do COAUD, hospedado na página da Empresa e especificamente no endereço eletrônico <https://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/etica-e-integridade/ouvidoria/comite-de-auditoria>, criado para o registro de ocorrências, anônimas ou não, relacionadas a:

- ✓ inobservância de normas legais e regulamentares;
- ✓ indício de fraude ou erro em controles internos ou demonstrações contábeis;
- ✓ denúncia de suspeita de corrupção ou desvio de conduta ética; e
- ✓ atividades de auditoria interna e independente.

3.2.3 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Por meio de apresentação da Divisão de Conformidade de Segurança da Informação, o COAUD se inteirou dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo Serpro para o atendimento da referida inovação legal (Lei nº 13.709/2018) e se deu por satisfeito com a condução dos trabalhos até aqui desenvolvidos, tendo solicitado, oportunamente, a apresentação de evidências da realização dos trabalhos referentes à preparação da Companhia para a plena aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

4 Estrutura e Recursos do Comitê de Auditoria

Tendo em vista a data de início de funcionamento do COAUD, em agosto/2018, não foi previsto orçamento nem foi possível a elaboração de um adequado Plano de Trabalho para o próprio ano de 2018. As atividades foram desenvolvidas sem a necessidade de dotação orçamentária.

5 Auto avaliação do Comitê de Auditoria

De acordo com o Regimento Interno, o Comitê procedeu sua autoavaliação, objetivando identificar possibilidades de melhorias na sua forma e amplitude de atuação. Os resultados foram encaminhados ao Conselho de Administração, para conhecimento.

6 Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

6.1 Principais Atividades

No período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2018, o Comitê realizou reuniões com gestores de riscos e controles e com auditores internos e independentes. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas, considerando a data de instalação do COAUD, e estão adiante sintetizadas.

Nessas reuniões abordou-se, em especial, assuntos relacionados às demonstrações contábeis, ao sistema de controles internos, aos processos contábeis e fisco-tributários e à gestão de riscos. Nas situações em que foram identificadas necessidades de melhorias, recomendou-se aprimoramentos.

Manteve diálogo com as auditorias interna e externa, oportunidade em que apreciou os seus planejamentos e conheceu os resultados dos principais trabalhos, suas conclusões e recomendações.

Foi supervisionada a elaboração das demonstrações contábeis, as notas explicativas e o relatório da administração e discutiu-se com o Auditoria Independente seus relatórios e apontamentos.

6.2 Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

- a) os controles internos da Companhia são moderadamente adequados ao porte e à complexidade dos negócios e objeto de permanente atenção por parte da administração, carecendo de constante aperfeiçoamento;
- b) a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c) a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pela Auditoria Independente são satisfatórias e apoiam a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações contábeis, e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- d) os processos internos de gestão de riscos vem evoluindo, mas ainda carecem de melhorias, como ferramentas e informações que permitam à Companhia ampliar sua visão e capacidade de ação sobre os processos de gestão de riscos e de capital;
- e) as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual o COAUD não identificou impedimentos à sua apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

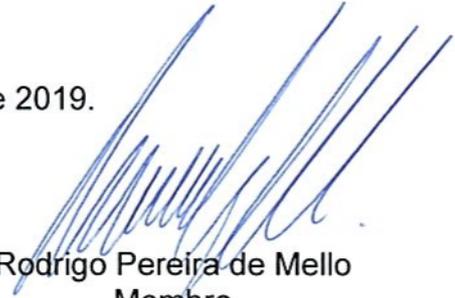
7 Encerramento

O Comitê de Auditoria agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva, aos Executivos e demais funcionários do Serpro pela confiança e irrestrito apoio recebidos ao longo 2018.

Brasília (DF), 7 de março de 2019.



Luiz Claudio Moraes
Membro



Rodrigo Pereira de Mello
Membro



Mauro Rodrigues Uchôa
Presidente